

Portaria nº 00071/2024

Rio Verde - Go, 16 de setembro de 2024

O VICE-PRESIDENTE DO CLUBE CAMPESTRE DE RIO VERDE, SR. DJAN GOULART MORAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ESTATUTO SOCIAL DESTA ENTIDADE, RESOLVE:

I - no dia 21 de setembro de 2024 realizaremos o evento “Baile da Primavera”.

II – Neste dia estarão suspensas as atividades da sauna retornando no dia 22(domingo) com a sauna masculina.

III – Que as dependências da sauna serão usadas para camarins do evento.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

Publique-se e Cumpra-se



Fábio Velozo de Abreu
Vice-presidente do Clube Campestre de Rio Verde